



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

087

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 14 = ORDINÁRIA

EM 12/05/25

PRESIDENTE

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Cadastramento de pessoas em situação de rua.

JUSTIFICATIVA

ENCAMINHAR

Sessão 14 = Ordinária

Para: Prefeito Municipal
12/05/25

Em _____

É providencial que o Poder Executivo realize um trabalho de cadastramento de pessoas em situação de rua, com o objetivo de identificar, mapear e cadastrar o perfil sócio-econômico-étnico-cultural das pessoas em situação de rua, com vistas ao direcionamento de políticas públicas de acolhimento multidisciplinar e em todas as áreas públicas sejam: de saúde, educação, assistência social, trabalho, entre outras, desse segmento social.

Com os dados obtidos, será elaborado um cadastro que deverá conter informações quantitativas sobre os tipos e os graus de pobreza no qual a pessoa foi acometida; elementos para contribuir com a qualificação, a quantificação, origem geográfica e a localização das pessoas no Município; e sobre o grau de escolaridade, raça, gênero da pessoa em situação de rua.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2025.

Elson de Souza Lima
Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor